

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CHAMADA PÚBLICA**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 08.086.662/0001-38, com sede à Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, n.º 228, Centro, vem, neste ato, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Amazan Silva, realizar Chamada pública de apresentação de propostas para realização de concurso público a ser realizado por instituição pública criada para esse fim, nos termos do art. 24, VIII da Lei 8.666/1993, para os seguintes cargos e condições:

ORDEM	CARGO	Nº DE VAGAS
1	Agente Comunitário de Saúde ACS	2+CR
2	Professor de Geografia	1+CR
3	Professor de História	1+CR
4	Professor de Ensino Infantil anos iniciais	3+CR
5	Auxiliar de Serviços Gerais -ASG	2+CR
6	Motorista Categoria D	1+CR
7	Fisioterapeuta	2 + CR
8	Médico ESF	1 + CR
9	Terapeuta Ocupacional	1 + CR
10	Pedagogo	1 + CR
11	Assistente Contábil	1 + CR
25	Agente em Tecnologia de Informática	1 + CR
26	Guarda Sanitário	1 + CR
27	Assistente Previdenciário	2 + CR

1. Elaboração do edital do concurso e submeter à aprovação da Comissão do Concurso.
2. Inscrição dos candidatos, feita exclusivamente no site próprio, através da Área do Candidato
3. Convocar os candidatos para realização das provas (na Área do Candidato), através da emissão do Cartão de Inscrição, à disposição do candidato em site próprio, em data constante no cronograma.
4. Fornecer o material em quantidade suficiente para sinalização dos locais das provas, identificação dos coordenadores, dos fiscais e de todo o pessoal de apoio.
5. Confeccionar e fornecer os Manuais destinados aos Coordenadores e aos Fiscais.
6. Elaborar as provas com 30 (TRINTA) questões objetivas.
7. Aplicação das provas em Jardim do Seridó - RN, para até 1.200 (mil e duzentos) candidatos
8. Se o número de candidatos extrapolar a capacidade de atendimento da rede pública do Município de Jardim do Seridó, as provas poderão ser aplicadas em outros Municípios circunvizinhos.
9. Correção através de leitura óptica.
10. Apresentar os resultados por ordem de classificação para cada tipo de cargo.
11. Realizar provas específicas, prova de títulos, para os cargos de nível superior.
12. Apresentar relatórios estatísticos dos inscritos, ausentes, presentes, classificados e convocados (em DOC, PDF e XLS).
13. Fornecer o material em quantidade suficiente para identificação dos coordenadores, dos fiscais e de todo o pessoal de apoio.
14. Convocar os Coordenadores e fiscais para treinamento visando os procedimentos que deverão serem aplicados no dia da realização da prova.
15. Confeccionar e fornecer os Manuais destinados aos Coordenadores e aos Fiscais.
16. Assumir, integralmente, o pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e/ou comerciais resultantes de subcontratações ou outras situações, sem qualquer ônus para os CONTRATANTES.

17. Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta, bem como colocar à sua disposição todos os dados e documentos obtidos e produzidos, respectivamente, durante a vigência deste contrato.
18. Dar ampla divulgação do concurso através da Internet e redes de TV e Jornais de grande circulação.
19. Receber, analisar e julgar os recursos administrativos e publicar os resultados no site, na área do candidato.
20. Divulgar o resultado preliminar do concurso.
21. Apresentar os resultados dos recursos.
22. Apresentar os resultados finais ao CONTRATANTE

Jardim do Seridó/RN, 17 de março de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:0BFB7D2A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2023. Edição 2994  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>